

posição remuneratória de referência é a 1.ª, da carreira e categoria de Assistente Técnico, a que corresponde o nível remuneratório 5.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Júri:

Presidente — Fernando Matos de Oliveira, Diretor do TAGV.

Vogais efetivos — João Maria Bernardo Ascenso André, Prof. Catedrático da FLUC e Maria do Carmo Oliveira de Carvalho Mateus, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos do CSC da Administração da UC.

Vogais suplentes — Maria Teresa de Almeida Martins Baptista, técnica superior da Reitoria da UC e Maria Manuel Proença Ferreira Almeida, técnica superior da FLUC.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

ANEXO

Temas a abordar:

Etapas técnicas para a montagem de um espetáculo;
Conhecimento de vários equipamentos técnicos, no som, luz e vídeo: identificação e funcionalidades;

Conhecimento especializado em equipamentos de som;
Modelo de organização de materiais técnicos;

Bibliografia aconselhada:

CABRAL, P M e CORREIA, J A. (2008). Manual técnico de iluminação de espetáculos: manual do formando. Porto: Setepés.

CAMARGO, R G. (2001). Som e Cena, TCM Comunicação, Brasil.

SONNENSCHNEIDER, D. (2001). Sound Design. The Expressive Power of Music, Voice, and Sound Effects in Cinema. Studio City: Michael Wiese Productions

14/11/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207399695

Despacho n.º 15181/2013

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Dora Isabel Fialho Pereira	Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, área de especialização em Psicologia Clínica — área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar.	Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão.	Professora associada	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

8 de novembro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207400413

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 14329/2013

Por despacho de 18 de outubro de 2013 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade de Jornalismo, requeridas pelo mestre Patrícia Oliveira Teixeira:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Xosé López García, professor catedrático da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutor Francisco Rui Nunes Cádima, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Pedro Almeida Silva e Sousa, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Helena Laura Dias de Lima, professora auxiliar da Universidade do Porto.

11 de novembro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

207395733

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Declaração de retificação n.º 1260/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 1025/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2013, a pp. 33140, procede-se à sua retificação nos termos seguintes:

Onde se lê:

«XII — Constituição do júri — O júri é constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor Rui Barreiros Duarte, Professor Catedrático, aposentado, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Pinto Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor António Quadros Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Doutor Bernardo Alberto Frey Pinto de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Doutor Sebastián García Garrido, Professor Catedrático da Universidade de Málaga;

Doutor Patrizia Ranzo, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Seconda Università degli Studi di Napoli.»